

8.3.4.5 – Transferências de capital

Receita

MUNICÍPIO DA MADALENA DO PICO

Ano 2013

(Designação da Autarquia local)

(Unidade Euro)

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
- Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais)	DROAP – Direção Regional de Organização e Administração Pública	758.452,00	758.452,00	
- Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado – 2013)				
Total		758.452,00	758.452,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 229 /Ano: 2014
Entrada de 10-01-2014
Classif. ou Proc. N.º: 67.2 - 14
Registado por: tavares
SGD-Sistema de Gestão Documental-10-01-2014

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Madalena
Largo Cardeal Costa Nunes
9950-324
MADALENA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência
CIRCULAR-DROAP/2014/1
Proc.º 110-20/01

Data
06-01-2014

Assunto: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS EM 2013

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse Município em 2013, relativamente aos Fundos do Orçamento do Estado, nos termos da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) e da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (LOE/2013).

Com os melhores cumprimentos,

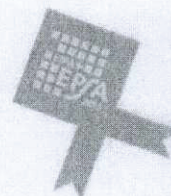
O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos

Victor Jorge Ribeiro Santos



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959
Correio Eletrónico: vpgr.droap@azores.gov.pt



Na resposta, mencione, sempre, o nosso n.º - CIRC-DROAP/



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2013, nos termos dos artigos 25.º e 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugados com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), foram processadas por esta Direção Regional as seguintes verbas, a favor do município abaixo indicado:

Município da Madalena

Unidade: Euro

Fundos OE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Jornal Oficial	16/23-01-2013	30/20-02-2013	56/20-03-2013	79/23-04-2013	95/17-05-2013	119/24-06-2013
FEF corrente	252.817,00	252.817,00	244.803,00	244.803,00	219.522,00	244.803,00
FSM	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00
FEF capital	63.204,00	63.204,00	63.204,00	63.204,00	63.204,00	63.204,00
TOTAIS	325.513,00	325.513,00	317.499,00	317.499,00	292.218,00	317.499,00

Fundos OE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Jornal Oficial	137/18-07-2013	160/21-08-2013	179/17-09-2013	201/17-10-2013	224/19-11-2013	245/18-12-2013	
FEF corrente	244.803,00	244.803,00	244.803,00	244.803,00	244.803,00	244.807,00	2.928.387,00
FSM	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.495,00	113.907,00
FEF capital	63.204,00	63.204,00	63.204,00	63.204,00	63.204,00	63.208,00	758.452,00
TOTAIS	317.499,00	317.499,00	317.499,00	317.499,00	317.499,00	317.510,00	3.800.746,00

Devoluções de verbas retidas

Jornal Oficial	107/05-06-2013
FEF corrente	25.281,00

Angra do Heroísmo, 6 de janeiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Santos

Victor Jorge Ribeiro Santos